



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROS**  
Secretário Municipal da Casa Civil

**PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA**  
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Editoria e  
Controle do Diário Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 127, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Mirian Lúcia Marques Carvalho**, matrícula n.º **67164-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.300,35** (dois mil, trezentos reais e trinta e cinco centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.150,18** (hum mil, cento e cinquenta reais e dezoito centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 690,10** (seiscentos e noventa reais e dez centavos), nos termos do Processo n.º 5.297.455-1/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
**Secretário do Governo Municipal**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 291, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 5.530.674-5/2013, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **WANESSA FERNANDES DIAS**, matrícula n.º 891142-1, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, Nível III, Referência “B”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 29 de novembro de 2013.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
**Secretário do Governo Municipal**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009 / 2014****PROCESSO:** 54368194 /2013**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.**CONSIGNATÁRIA:** **BANCO BONSUCESSO S.A.**

**OBJETO:** Concessão pela **CONSIGNATÁRIA** de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal e de cartão de crédito de propriedade da **CONSIGNATÁRIA**, aos servidores e empregados do Município de Goiânia, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a **CONSIGNATÁRIA** e o próprio servidor e/ou empregado, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e das Companhias, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Consignação por parte da **CONSIGNANTE** dos valores para amortização mensal de débitos decorrentes das obrigações assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia junto à **CONSIGNATÁRIA**.

**FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2014

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, 2º Andar, Bloco C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goiania.gov.br

www.goiania.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010 / 2014****PROCESSO:** 54994206 / 2013**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.**CONSIGNATÁRIA:** **UNIÃO PREVIDENCIÁRIA COMETA BRASIL - COMPREV**

**OBJETO:** Concessão pela **CONSIGNATÁRIA** de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal aos servidores e empregados do Município de Goiânia, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a **CONSIGNATÁRIA** e o próprio servidor e/ou empregado, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e das Companhias, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Consignação por parte da **CONSIGNANTE** dos valores para amortização mensal de débitos decorrentes das obrigações assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia junto à **CONSIGNATÁRIA**.

**FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2014

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, 2º Andar, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011 / 2014****PROCESSO:** 54994206 / 2013**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.**CONSIGNATÁRIA:** **UNIÃO PREVIDENCIÁRIA COMETA BRASIL - COMPREV**

**OBJETO:** Concessão pela **CONSIGNATÁRIA** de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de renda, pecúlio ou plano de seguro aos servidores e empregados do Município de Goiânia, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a **CONSIGNATÁRIA** e o próprio servidor e/ou empregado, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e das Companhias, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Consignação por parte da **CONSIGNANTE** dos valores para amortização mensal de débitos decorrentes das obrigações assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia junto à **CONSIGNATÁRIA**.

**FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2014

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, 2º Andar, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 794, de 07 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**, processo nº 52769035/2013, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

**Empresas Habilitadas:**

- 1- Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda.
- 2- GK Comunicação e Marketing Ltda.
- 3- Cantagalo Comunicação Ltda.
- 4- Type Propaganda Ltda.

**Empresa Inabilitada:**

- 1- Cannes Publicidade Ltda.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Presidente

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 794, de 07 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, processo nº 51015479/2012, cuja abertura dos envelopes de documentação e propostas de preço ocorreu no dia 13/01/2014, às 09h30min, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa Vencedora: Geo Engenharia Ltda.

**Goiânia, 31 de Janeiro de 2014.**

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº 53735231/2013, oriundo do Parque Mutirama de Goiânia, e nos termos das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2014**, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para os brinquedos instalados no Parque Mutirama, com fornecimento de materiais, peças de reposição e execução de serviços auxiliares (usinagem, borracharia, elétrico, mecânico, hidráulico e pneumático), pelo período de 12 (doze) meses), com abertura prevista para o dia 04 de fevereiro de 2014 às 09:30h, **FICA ADIADO “SINE DIE”, motivado por interesse da Administração.** Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º 999, Bl. – B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fones: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315 e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO:** 53103723/2013

**ÓRGÃO:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

**ASSUNTO:** Retificação de Homologação - Pregão Eletrônico nº 141/2013

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 141/2013**, destinado à **“Aquisição carrinhos (tipo gari) a serem utilizados pelo Departamento de Varrição, para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** o Termo de Homologação do **Pregão Eletrônico nº 141/2013**, nos seguintes termos:

| Empresa: MCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP<br>CNPJ: 13.061.273/0001-98 |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| LOTE 01                                                                    |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                |
| Item                                                                       | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit. | Valor Total    |
| 01                                                                         | Unid. | 1.200  | Carrinho do tipo GARI, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Chassis do carrinho com pintura eletrostática, na cor verde limão, desenvolvido em tubo de aço 7/8, chapa 18, com eixo em ferro trefilado maciço 7/8;</li> <li>• Suporte para armazenamento de marmitex, medindo 230 mm x 230 mm x 70 mm de altura, em chapa 18, com furos de 10 mm de diâmetro cada na parte inferior do suporte, sendo o mesmo ligado por duas alças chapa 14 ao apoio para as mãos;</li> <li>• Suporte com nome COMURG estampado em alto relevo, medindo 100 mm de comprimento x 15 mm de altura;</li> <li>• Corrente acoplada ao chassis do carrinho para prender o tambor cilíndrico;</li> <li>• Armário para guarda de objetos, removível, com chapa 18, medindo 25 mm x 310 mm de largura x 160 mm de profundidade, com borda superior interna para reforço medindo 10 mm, com pitão para cadeado;</li> <li>• Tampa basculante ligada ao armário por duas dobradiças;</li> <li>• Nicho triangular para guarda de pertences com parte frontal e superior abertas, com</li> </ul> | R\$ 560,00  | R\$ 672.000,00 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>bordas internas de 10 mm, medindo aproximadamente 280 mm de altura x 250 mm de largura inferior x 140 mm de largura superior x 105 mm de profundidade, confeccionado em chapa de aço 18, sendo a parte inferior dotada de 44 orifícios medindo 8 mm de diâmetro;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas rodas maciças de 8 polegadas fixadas ao eixo central através de arruelas e cupilha, devendo os rodízios possuir graxeira para lubrificação;</li> <li>• Tambor cilíndrico calandrado na chapa 18, com pintura eletrostática na cor verde limão, 60 cm altura x 50 cm de diâmetro, com borda superior também em chapa 18, medindo 30 mm, parte inferior em chapa 18, soldada com distância aproximada de 2 mm, para escoamento de líquidos;</li> <li>• Alças do tambor em forma ômega, na chapa 14, medindo, em sua dimensão total, 260 mm x 15 23 mm de largura;</li> <li>• Aba de apoio para basculamento do tambor, com espelho medindo 100 mm x 100 mm, em chapa de aço 14, soldável ao tambor, com tudo de 1 polegada, no mínimo chapa 18, com arruelas em chapa de aço 11, medindo 590 mm x 100 mm de altura, com peso máximo de 22 kg (com porta objetos);</li> <li>• O licitante vencedor deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado ao INMETRO, atestando a pintura eletrostática em chapa de aço realizada pelo fabricante do produto;</li> <li>• O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.</li> </ul> |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL GERAL:</b> | <b>R\$ 672.000,00</b> |
|---------------------------|-----------------------|

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900  
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO:** 51691814/2013

**ÓRGÃO:** Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG

**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 071/2013**, destinado à **“Aquisição de materiais permanentes (notebook, máquina fotográfica digital, projetor multimídia, tela de projeção e kit de som), para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** do procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 071/2013**, nos seguintes termos:

| Empresa: INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA - ME |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| CNPJ: 68.514.900/0001-90                                                       |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |              |
| LOTE 01                                                                        |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |              |
| Item                                                                           | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.  | Valor Total  |
| 01                                                                             | UNID  | 04     | <b>NOTEBOOK:</b><br>Características mínimas:<br>- Cor: preta;<br>- Processador INTEL i3-350M 2,26GHz, ou compatível em desempenho e funcionamento;<br>- Memória RAM: 4GH, DDR3;<br>- Unidade gravadora de DVD+/-RW, interno;<br>- Unidade de Disco Rígido SATA II, com capacidade 500 Gbytes;<br>- “Tela LED 14”, Resolução de pelo menos 1024x768;<br>- Teclados padrão ABNT2;<br>- Dispositivo apontador incorporado ao gabinete tipo Touchpad;<br>- Câmara de vídeo de 1.3 Megapixels integrada;<br>- Sistema de som com alto falantes integrado;<br>- Placa de rede velocidade 10/100 Mbps;<br>- Placa Wireless 802.11b/g/n;<br>- 03 portas USB versão 2.0 ou 3.0;<br>- 01 Saída de vídeo VGA;<br>- 01 cabo VGA de 01m;<br>- 01 Saída HDMI;<br>- 01 cabo HDMI de 01m;<br>- Adaptador de energia AC 110~220 v;<br>- Bateria Lítio-Íon de 6 células;<br>- Um mini mouse óptico wireless, interface USB;<br>- Uma pasta em neoprene específica para o notebook;<br>- Garantia de 01 ano;<br>- Sistema Operacional Windows 7 Profissional, em Português, com licença inclusa. | R\$ 1.551,96 | R\$ 6.207,84 |

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

|                     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |  |
|---------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
|                     |  |  | Observação: Todas as placas e periféricos deverão estar instaladas e funcionando no Windows e virem acompanhados de seus respectivos drivers, cabos, acessórios, manuais, documentação e demais componentes para a instalação no Windows 7.<br><b>Deverá ser indicada a marca e modelo.</b> |                     |  |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$ 6.207,84</b> |  |

| <b>LOTE 03</b>      |              |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                    |
|---------------------|--------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Item</b>         | <b>Unid.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Valor Unit.</b>  | <b>Valor Total</b> |
| 01                  | UNID         | 01            | <b>PROJETOR MULTIMÍDIA:</b><br>Características mínimas:<br>- Resolução Nativa: SVGA (800x 600);<br>- Brilho - Ansi Lumens 2.000;<br>- Vida útil da lâmpada: 4.000 horas (modo Econômico);<br>- DLP™ (Digital Light Processem);<br>- Taxa de Contraste 2000:1;<br>- Relação de aspecto 4:3 Nativo, 16:9 compatível;<br>- Compatível com HDTV 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p;<br>- Tipos de Projeção: Frontal, Traseiro e/ou Mesa, Teto;<br>- Conexão: Vídeo Componente, Vídeo Composto, S-Vídeo, Computador (DB-15) e HDMI;<br>- Controle Remoto;<br>- Garantia de 1 ano ;<br>- Bolsa para transporte do equipamento e seus acessórios;<br>- O equipamento deverá vir acompanhado de seus respectivos cabos, manuais e documentação.<br><b>Deverá ser indicada a marca e modelo</b> | R\$ 1.419,90        | R\$ 1.419,90       |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |              |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 1.419,90</b> |                    |

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| <b>VALOR TOTAL GERAL:</b> | <b>R\$ 7.627,74</b> |
|---------------------------|---------------------|

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(Republicação)**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

**DATA DA ABERTURA:** 19 de fevereiro de 2014

**HORÁRIO:** 09h00min

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, acondicionamento e distribuição de refeições para pacientes, visando atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.

**PROCESSO Nº:** 54387750/2013

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), ou solicite via

**e-mail:** [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)

**FONE/FAX – (62) 35241628**

**Goiânia, 31 de janeiro de 2014**

**Clerleis Rodrigues Lopes  
Pregoeiro**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Parque Mutirama de Goiânia**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 014/2013**

**PROCESSO Nº:** 52731828/2013

**TRANSATORES:** PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, firma o presente Termo de Pagamento em conjunto com empresa T-9 ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - ME, neste ato representado pelo o Sra. JEANNE MAIA SILVA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Pagamento, por indenização, pela aquisição de Computadores, impressoras, aparelhos de telefone, estabilizador e roteador conforme descrito nos autos para atender as necessidades do Parque Mutirama.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 13.845,00 (treze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013 6101 023 27 813 0039 2.226 449093 00 110 523 do Parque Mutirama de Goiânia.

**DATA DA ASSINATURA,** em Goiânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Parque Mutirama de Goiânia**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 015/2013**

**PROCESSO Nº:** 52711550/2013

**TRANSATORES:** PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, firma o presente Termo de Pagamento em conjunto com o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Pagamento, por indenização, pela prestação de serviços referente a mão de obra de pintura de brinquedos, conforme orçamentos anexo nos autos para atender as necessidades do Parque Mutirama.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013 6101 023 27 813 0039 2.226 339093 00 110 523 do Parque Mutirama de Goiânia.

**DATA DA ASSINATURA,** Goiânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

Av. Contorno com Independência,  
S/N Centro - Goiânia - GO.  
CEP: 74055-140 – Tel. 55 62 **3524-7274**  
mutirama@mutirama.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Parque Mutirama de Goiânia**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 020/2013**

**PROCESSO Nº:** 53320422/2013

**TRANSATORES:** PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, firma o presente Termo de Pagamento em conjunto com o Sr. ELIAS TAVARES DOS SANTOS.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Pagamento, por indenização, pela prestação de serviços de pintura nas passarelas e no salão Mutirama festas para atender as necessidades do Parque Mutirama.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 7.034,33 (sete mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013 6101 023 27 813 0039 2.226 339093 00 110 523 do Parque Mutirama de Goiânia.

**DATA DA ASSINATURA,** Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Av. Contorno com Independência,  
S/N Centro - Goiânia - GO.  
CEP: 74055-140 – Tel. 55 62 **3524-7274**  
mutirama@mutirama.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Parque Mutirama de Goiânia**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 021/2013**

**PROCESSO Nº:** 53108211/2013

**TRANSATORES:** PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, firma o presente Termo de Pagamento em conjunto com a empresa INSTITUTO SÓCIO EDUCATIVO JUVENIL CIA FLOR DO CERRADO, neste ato representado pelo o Sra. ISABEL MARIA DA MATA SILVA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Pagamento, por indenização, pela aquisição de 07 (sete) fantasias (temas diversos) conforme descrito nos autos para atender as necessidades do Parque Mutirama.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013 6101 023 27 813 0039 2.226 339093 00 110 523 do Parque Mutirama de Goiânia.

**DATA DA ASSINATURA,** Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Parque Mutirama de Goiânia**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 022/2013**

**PROCESSO Nº:** 52729084/2013

**TRANSATORES:** PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, firma o presente Termo de Pagamento em conjunto com a empresa TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICO LTDA, neste ato representado pelo o Sr. ALBERTO JINTEI UEZATO.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Pagamento, por indenização, pela prestação de serviços e manutenção em transformador trifásico 380/220 volts, conforme descrito nos autos para atender as necessidades do Parque Mutirama.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013 6101 023 27 813 0039 2.226 339093 00 110 523 do Parque Mutirama de Goiânia.

**DATA DA ASSINATURA,** Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.